



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Aroeiras
Gabinete do Prefeito
CNPJ – 08.865.636.0001/08

LEI N° 886/2016

Aroeiras PB, 29 de Dezembro de 2016.

Faz Denominação a Rua da Vila Nova do Distrito de Pedro Velho deste Município de Aroeiras-PB e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominado **Heleno Firmino Normando**, a Rua de sentido Oeste/Leste, com limites, ao sul com a antiga estrada para Pedro Velho; a Leste com a Rua Gabriel Coutinho; à Oeste com a Rua José Batista da Silva e ao Norte com a Rua Gabriel Coutinho, Zuca Firmino e José Batista.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Aroeiras, 29 de Dezembro de 2016.


MYLTON DOMINGUES DE AGUIAR MARQUES
PREFEITO